

CARTA DE INTENÇÕES

A **FEPESP – Federação dos Professores do Estado de São Paulo**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.391.227/0001-58, sito à Rua Machado Bittencourt, 317, 11º andar, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04044-00, neste ato representada por seu Presidente e representante legal, nos termos estatutários, em observância aos protocolos de retorno às aulas presenciais durante a pandemia ocasionada pelo COVID-19, vem se manifestar conforme segue:

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde declarou que os casos de doenças causadas pelo novo coronavírus (COVID-19) notificados em todos os continentes configuram uma pandemia;

CONSIDERANDO que existem grupos populacionais mais vulneráveis, como maiores de 60 anos, portadores de doenças crônicas, imunocomprometidos e gestantes, dentre outros;

CONSIDERANDO que diante do quadro de pandemia, é necessário esforço conjunto de toda a sociedade para conter a disseminação da doença (COVID-19) e que no Brasil a Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/90 prevê que a saúde é direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício (artigo 2º, *caput*), mas também deixando claro que o dever do Estado "não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade" (§ 2º);

CONSIDERANDO que o PROCON-SP tem competência para fiscalizar o cumprimento dos protocolos de segurança sanitária estabelecidos pelo Governo do Estado, sob a perspectiva da defesa do consumidor, nos estabelecimentos privados de ensino.

A **FEPESP – Federação dos Professores do Estado de São Paulo** informa que divulgará todos os protocolos sanitários aos estabelecimentos de ensino privados e que, no caso de descumprimento, irá informar o ProconSP para que este proceda diligências no sentido de fazer cumprir a lei e referidos protocolos, tudo com o objetivo de mitigar a disseminação do novo Coronavírus, impedindo a propagação da COVID 19.

São Paulo, 04 de agosto de 2021.

Prof. Celso Napolitano
Presidente da FEPESP

RECEBIDO EM:

____/____/____

Dr. Fernando Capez
Diretor Executivo do Procon-SP

